



PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS
DA 1ª SÉRIE e 2ª SÉRIE DA 12ª EMISSÃO DA**

HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 09.304.427/0001-58

09 de setembro de 2022



PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

Pelo presente instrumento particular:

- I. **HABITASEC SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.894, 9º andar, conjunto 92, CEP 01451-000, CNPJ/ME nº 09.304.427/0001-58, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Emissora", "Debenturista" ou "Securitizadora");

Na qualidade de agente fiduciário nomeado nos termos do artigo 26 da Lei nº 14.430/22 e da Resolução CVM 17:

- II. **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações devidamente autorizada pela CVM a administrar carteiras de títulos e valores mobiliários, com filial situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, 13º andar, sala 132, parte, Itaim Bibi, CEP 04534-004, CNPJ/ME nº 36.113.876/0004-34, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Agente Fiduciário");

Sendo a Emissora e o Agente Fiduciário denominados em conjunto simplesmente como "Partes" e, individualmente, se indistintamente, simplesmente como "Parte".

CONSIDERANDO QUE:

- (i) em 01 de setembro de 2022, as Partes celebraram o *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª Série e 2ª Série da 12ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Habitasec Securitizadora S.A.* ("Termo de Securitização"); e
- (ii) as Partes desejam retificar e alterar algumas disposições previstas no Termo de Securitização.

RESOLVEM, as Partes, firmar o presente *Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª Série e 2ª Série da 12ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Habitasec Securitizadora S.A.* ("Instrumento"), que será regido pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIFICAÇÕES E ALTERAÇÕES NO TERMO DE SECURITIZAÇÃO

1.1. As Partes resolvem retificar as definições de "B3" e "Escriturador" constantes da Cláusula 1.1.1. do Termo de Securitização, as quais passam a ser interpretadas da seguinte forma:

"B3":	B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – BALCÃO B3 , instituição devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil para a prestação de serviços de depositário eletrônico de ativos
-------	---



	<i>escriturais e liquidação financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antônio Prado, nº 48, Centro, CEP 01010-901;</i>
<i>“Escriturador”:</i>	ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. , sociedade por ações, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, parte, CEP 04538-132, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CNPJ/ME nº 61.194.353/0001-64, responsável pela escrituração dos CRI;

1.2. As Partes resolvem alterar a Cláusula 3.1. do Termo de Securitização para (i) incluir em seu item “(c)” a quantidade de CRI por Série dos CRI, e (ii) retificar o prazo de vencimento dos CRI em seu item “(p)” para 3.661 dias, de forma que a referida Cláusula passa a ser interpretada de acordo com a seguinte redação:

3.1. Características dos CRI: Os CRI objeto da presente Emissão, cujo lastro se constitui pelos Créditos Imobiliários, possuem as seguintes características:

- (a)** **Emissão:** 12ª;
- (b)** **Séries:** 1ª e 2ª;
- (c)** **Quantidade de CRI:** 33.000 (trinta e três mil), sendo 22.000 (vinte e dois mil) CRI para a 1ª Série dos CRI e 11.000 (onze mil) CRI para a 2ª Série dos CRI;
- (d)** **Valor Total da Emissão:** R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais) na Data de Emissão;
- (e)** **Valor Nominal Unitário:** R\$ 1.000,00 (um mil reais) na Data de Emissão dos CRI (“Valor Nominal Unitário dos CRI”);
- (f)** **Atualização Monetária:** variação mensal do IPCA/IBGE calculada na forma prevista neste Termo de Securitização;
- (g)** **Juros Remuneratórios:** 8,15% (oito inteiros e quinze centésimos por cento) ao ano, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, na forma prevista neste Termo de Securitização (observado, ainda, o disposto na Cláusula 5.5.1. abaixo);
- (h)** **Periodicidade de Pagamento da Amortização do Valor Nominal Unitário dos CRI:** De acordo com as tabelas constante no Anexo III e no Anexo IV deste Termo de Securitização;
- (i)** **Periodicidade de Pagamento dos Juros Remuneratórios:** Mensalmente, calculada conforme fórmula descrita na Cláusula 5.1., abaixo, e de acordo com as tabelas constantes no Anexo III e no Anexo IV deste Termo de Securitização;
- (j)** **Amortização Extraordinária e Resgate Antecipado dos CRI:** A Emissora deverá realizar a amortização extraordinária ou o resgate antecipado dos CRI nas hipóteses previstas na Cláusula Sexta abaixo;
- (k)** **Regime Fiduciário:** Sim;



- (l) Ambiente de Depósito Eletrônico, Distribuição, Negociação, Custódia e Liquidação Financeira:** B3;
- (m) Data de Emissão:** 01 de setembro de 2022;
- (n) Local de Emissão:** São Paulo – SP;
- (o) Data de Vencimento:** 9 de setembro de 2032;
- (p) Prazo de Vencimento:** 3.661 dias;
- (q) Garantias:** Alienação Fiduciária de Quotas, posteriormente substituída pela Alienação Fiduciária de Imóvel;
- (r) Coobrigação da Emissora:** Não há;
- (s) Subordinação:** Não há;
- (t) Data do Primeiro Pagamento de Juros Remuneratórios:** 10 de outubro de 2022 para os CRI da 1ª Série e 9 de novembro de 2022 para os CRI da 2ª Série;
- (u) Forma:** nominativa e escritural.

1.3. As Partes resolvem alterar a Cláusula 4.2. do Termo de Securitização para incluir a previsão de que a integralização dos CRI de cada Série dos CRI será realizada à vista, de forma que a referida Cláusula passa a ser interpretada de acordo com a seguinte redação:

4.2. Integralização dos CRI: A integralização dos CRI de cada Série dos CRI será realizada à vista, em moeda corrente nacional, de acordo com os prazos previstos nos Boletins de Subscrição. O preço de integralização será o Valor Nominal Unitário dos CRI da respectiva Série dos CRI na primeira Data de Integralização dos CRI, e, após a primeira Data de Integralização dos CRI, o montante correspondente ao Valor Nominal Unitário dos CRI, acrescido da Atualização Monetária dos CRI e dos Juros Remuneratórios dos CRI pro-rata temporis desde a primeira Data de Integralização dos CRI da respectiva Série dos CRI até a data da efetiva integralização ("Preço de Integralização dos CRI"). O Preço de Integralização dos CRI poderá ser acrescido de eventual ágio ou deságio, desde que aplicado de forma igualitária à totalidade dos CRI da respectiva Série dos CRI em cada Data de Integralização. A integralização dos CRI será realizada via B3 ou mediante crédito em conta corrente de titularidade da Emissora.

1.4. As Partes resolvem alterar as Cláusulas 5.5.1.1. e 6.3.2. do Termo de Securitização para incluir a previsão de que a comunicação à B3 para atualização de cadastro nelas previstas será realizada com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da Data de Pagamento dos CRI subsequente, de forma que as referidas Cláusulas devem ser interpretadas de acordo com as seguintes redações:

5.5.1.1. No prazo de até 48 (quarenta e oito horas) contados da data de emissão do Habite-se do Empreendimento, a Devedora informará a Emissora e o Agente Fiduciário sobre a ocorrência do referido evento, convocando-os para a celebração de aditivos aos Documentos da Operação, conforme aplicável, no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis contados do recebimento da comunicação aqui mencionada. A Emissora elaborará e disponibilizará ao Agente Fiduciário um novo cronograma de Amortização dos CRI, bem como atualizará o cadastro na B3 mediante envio de comunicação neste



sentido à B3 com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da Data de Pagamento dos CRI subsequente, recalculando os percentuais de amortização das parcelas futuras, sendo tal cronograma considerado, a partir da data de disponibilização ao Agente Fiduciário e atualização na B3, a tabela vigente.

6.3.2. *Na hipótese de Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures, se necessário, a Emissora elaborará e disponibilizará ao Agente Fiduciário um novo cronograma de Amortização dos CRI, bem como atualizará o cadastro na B3 mediante envio de comunicação neste sentido à B3 com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da Data de Pagamento dos CRI subsequente, recalculando os percentuais de amortização das parcelas futuras, caso aplicável, sendo tal cronograma considerado, a partir da data de disponibilização ao Agente Fiduciário e atualização na B3, a tabela vigente.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. As Partes ratificam as demais disposições do Termo de Securitização não retificadas/alteradas, expressamente, pelo presente Instrumento.

2.2. Quaisquer disputas ou controvérsias que possam surgir entre as Partes, decorrentes ou de qualquer forma relacionadas à interpretação, validade, existência ou cumprimento do presente Instrumento, serão resolvidas de acordo com o disposto na Cláusula 20.1. do Termo de Securitização.

2.3. As Partes concordam que será permitida a assinatura eletrônica do presente instrumento e de quaisquer aditivos ao presente, mediante na folha de assinaturas eletrônicas, com 2 (duas) testemunhas instrumentárias, para que esses documentos produzam os seus jurídicos e legais efeitos. Nesse caso, a data de assinatura deste instrumento (ou de seus aditivos, conforme aplicável), será considerada a data nele indicada, ainda que as partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior, devendo, em qualquer hipótese, ser emitido com certificado digital nos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto na Lei nº 14.063/20.

O presente Instrumento é firmado na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 09 de setembro de 2022.

(O restante desta página foi intencionalmente deixado em branco)



PÁGINA DE ASSINATURAS DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE E 2ª SÉRIE DA 12ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA HABITASEC SECURITIZADORA S.A. CELEBRADO EM 09 DE SETEMBRO DE 2022.

HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

Emissora

DocuSigned by:
Marcos Ribeiro do Valle Neto
Assinado por: MARCOS RIBEIRO DO VALLE NETO:30820041807
CPF: 30820041807
Data/Hora da Assinatura: 09/09/2022 | 10:50:31 BRT
ICP
Brasil

Por: Marcos Ribeiro do Valle Neto
Cargo: Diretor
CPF: 308.200.418-07

DocuSigned by:
Daniela Angela Rodrigues
Assinado por: DANIELA ANGELA RODRIGUES:27717866803
CPF: 27717866803
Data/Hora da Assinatura: 09/09/2022 | 10:39:46 BRT
ICP
Brasil

Por: Daniela Angela Rodrigues
Cargo: Diretora
CPF: 277.178.668-03

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Agente Fiduciário

DocuSigned by:
Bianca Galdino Batistela
Assinado por: BIANCA GALDINO BATISTELA:09076647763
CPF: 09076647763
Data/Hora da Assinatura: 09/09/2022 | 11:45:54 BRT
ICP
Brasil

Por: Bianca Galdino Batistela
Cargo: Procuradora
CPF: 090.766.477-63

DocuSigned by:
Nilson Raposo Leite
Assinado por: NILSON RAPOSO LEITE:01115598473
CPF: 01115598473
Data/Hora da Assinatura: 09/09/2022 | 11:47:13 BRT
ICP
Brasil

Por: Nilson Raposo Leite
Cargo: Procurador
CPF: 011.155.984-73

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:
Alexandra Martins Catoira
Assinado por: ALEXANDRA MARTINS CATOIRA:36232197895
CPF: 36232197895
Data/Hora da Assinatura: 09/09/2022 | 10:22:28 BRT
ICP
Brasil

Nome: Alexandra Martins Catoira
RG: 44074192-0 SSP/SP
CPF: 362.321.978-95

DocuSigned by:
Luiz Carlos Viana Girão Júnior
Assinado por: LUIZ CARLOS VIANA GIRAÓ JUNIOR:11176815725
CPF: 11176815725
Data/Hora da Assinatura: 09/09/2022 | 11:56:45 BRT
ICP
Brasil

Nome: Luiz Carlos Viana Girão Júnior
RG: 21.103.062-2 DETRAN/RJ
CPF: 111.768.157-25

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 9357E2BD670044DE8976B366324C8C50

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: 220909 - Hedge - CRI Varginha - 1º Aditamento Termo de Securitização - 12ª Emissão.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 6

Assinaturas: 6

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 6

Rubrica: 0

Diego Oliveira

Assinatura guiada: Ativado

Av. Santo Amaro, 1047 - 15º andar

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

SP, SP 04505-001

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

suporte@navarro.adv.br

Endereço IP: 177.92.75.58

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Diego Oliveira

Local: DocuSign

09/09/2022 09:58:25

suporte@navarro.adv.br

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Alexandra Martins Catoira

alexandra.catoira@habitasec.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

DocuSigned by:

Alexandra Martins Catoira

432C842C208F417...

Enviado: 09/09/2022 10:03:05

Visualizado: 09/09/2022 10:21:36

Assinado: 09/09/2022 10:22:30

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SAFEWEB RFB v5

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.93.222.7

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 09/09/2022 10:21:36

ID: a46291db-576e-4836-9152-89aa38990923

Bianca Galdino Batistela

af.estrutura@oliveiratrust.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

DocuSigned by:

Bianca Galdino Batistela

8C0E4C7E5C694D3...

Enviado: 09/09/2022 10:03:05

Visualizado: 09/09/2022 11:45:28

Assinado: 09/09/2022 11:45:59

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 186.205.6.37

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 09/09/2022 11:45:28

ID: e1e0a337-88ad-4b8e-8cd3-feda67cebbf4

Daniela Angela Rodrigues

daniela.rodrigues@habitasec.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

DocuSigned by:

Daniela Angela Rodrigues

1DA2B481851B492...

Enviado: 09/09/2022 10:03:06

Visualizado: 09/09/2022 10:38:33

Assinado: 09/09/2022 10:40:19

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.113.134.162

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 09/09/2022 10:38:33

ID: f40bd8ac-8a81-46a7-894c-623512fa80df

Luiz Carlos Viana Girão Júnior

af.estrutura@oliveiratrust.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

DocuSigned by:

Luiz Carlos Viana Girão Júnior

8C0E4C7E5C694D3...

Enviado: 09/09/2022 10:03:06

Visualizado: 09/09/2022 11:47:50

Assinado: 09/09/2022 11:56:52

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 186.205.6.37

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 09/09/2022 11:47:50

ID: b514935e-d084-4ae4-add1-76319b46a6d1

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
<p>Marcos Ribeiro do Valle Neto mrvalle@habitasec.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital</p> <p>Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SAFEWEB RFB v5</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 09/09/2022 10:50:05 ID: faef5b68-e876-4885-821e-4cef327796d9</p>	<p>DocuSigned by: <i>Marcos Ribeiro do Valle Neto</i> B3FB3F00AA5846A...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 201.93.222.7</p>	<p>Enviado: 09/09/2022 10:03:06 Visualizado: 09/09/2022 10:50:05 Assinado: 09/09/2022 10:50:35</p>
<p>Nilson Raposo Leite af.estrutura@oliveiratrust.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital</p> <p>Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 09/09/2022 11:46:29 ID: a4796606-c138-4249-822d-dea8bef3fa98</p>	<p>DocuSigned by: <i>Nilson Raposo Leite</i> 8C0E4C7E5C694D3...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 201.47.123.243</p>	<p>Enviado: 09/09/2022 10:03:07 Visualizado: 09/09/2022 11:18:47 Assinado: 09/09/2022 11:47:19</p>
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
<p>Júlia Miranda Loes Alcalá julia.alcala@navarro.adv.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 26/08/2022 10:33:11 ID: 0af5606a-1c2f-4fbf-b995-7cf22b4073ec</p>	<p>Copiado</p>	<p>Enviado: 09/09/2022 10:03:07 Visualizado: 09/09/2022 10:06:04</p>
<p>Natália dos Santos Nery natalia.nery@navarro.adv.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 08/04/2021 16:17:41 ID: 107126c6-5945-4379-951a-ad72b7400bf4</p>	<p>Copiado</p>	<p>Enviado: 09/09/2022 10:03:07 Visualizado: 09/09/2022 10:45:28</p>
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	09/09/2022 10:03:07
Entrega certificada	Segurança verificada	09/09/2022 11:18:47
Assinatura concluída	Segurança verificada	09/09/2022 11:47:19
Concluído	Segurança verificada	09/09/2022 11:56:53

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Navarro (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Navarro:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: suporte@navarro.adv.br

To advise Navarro of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at suporte@navarro.adv.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Navarro

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to suporte@navarro.adv.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Navarro

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to suporte@navarro.adv.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Navarro as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Navarro during the course of your relationship with Navarro.